

Ata da 3ª. Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2015, realizada aos doze dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, e secretariado pelos Srs. Vereadores Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Anilton Murari, Clovis da Silva Cordeiro, Fábio de Moraes Polonia e Laércio Fernandes Quitério. Às 10:15 (dez horas e quinze minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a terceira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e quinze e convida o Sr. Vereador Adilson Gonçalves da Silva, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio, não havendo matérias para despacho no Expediente, o Sr. Presidente passa ao período destinado à Ordem do Dia de hoje. O Sr. Presidente informa que apesar de o Vereador Laércio Quitério estar impedido de votar no recebimento da denúncia, poderá fazer uso da palavra por quinze minutos, bem como cada vereador, em querendo, poderá também usar da palavra por até três minutos. O Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Únicas a Denúncia 1/2015, de autoria do munícipe Celso Aparecido Biolada contra o Sr. Vereador Laércio Fernandes Quitério, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Usaram da palavra na seguinte ordem, com os seus respectivos pronunciamentos transcritos sucintamente abaixo, salvo citações *ipsis litteris* indicadas por aspas: Adilson da Silva – lamentou o fato da sessão estar ocorrendo diante da morte do Sr. Joaquim Terra e manifestou-se contra a denúncia. Cícero Guimarães – por sua vez também discordou do horário desta sessão em função do falecimento já citado, e manifestou-se contra a denúncia de qualquer vereador. Disse que o cidadão Celso Biolada “jamais teria como fazer uma denúncia desta se não fosse a pedido de alguém”. No decorrer de seu pronunciamento, O Sr. Presidente avisou-lhe que seu tempo (do vereador Cícero) tinha se esgotado e concedeu-lhe mais um minuto. O Vereador Cícero entretanto, disse que continuaria a falar, visto que segundo ele “aqui todo mundo fala o tempo que quer”. Concluiu manifestando-se contrário ao recebimento da denúncia. Fábio Polonia – Pronunciou-se contrário ao recebimento da denúncia. Anilton Murari – Também se pronunciou contrário ao recebimento da denúncia. O Vereador Alex levantou questão de ordem solicitando ao Sr. Presidente que analisasse dois casos de incompatibilidade de horários, prevista na Constituição, dos vereadores presentes e solicitou impedimento dos Vereadores Adilson das Silva e Cícero Guimarães nas votações do dia, por serem servidores municipais motoristas uma vez que estavam em horário de expediente, e que os mesmos deveriam optar por vencimento, não apresentaram desincompatibilização. Por sua vez o vereador Fábio também se expressou pela ordem justificando que os vereadores tinham cumprido com suas obrigações trabalhistas, disse que já assinaram o livro ponto, e diz que o impedimento deve ser posto para apreciação do Plenário, e diz que a documentação tem que ser pedida ao superior deles, o Sr. Celso Ribeiro. O Sr. Presidente coloca em votação a impugnação dos vereadores Adilson da Silva e

Cícero Guimarães. Como no processo simbólico houve confusão, o Sr. Presidente abriu votação nominal, a pedido do Vereador Fábio Polonia. Na votação nominal, os vereadores Alex Faria, Clovis Cordeiro e Jorge Pereira votaram favoráveis à impugnação. Os Vereadores Anilton Murari, Laércio Quitério e Fábio Polonia votaram contra a impugnação. Na situação de empate, o Sr. Presidente, tendo direito a voto, votou favorável à impugnação, alcançando o resultado final 4 votos favoráveis e 3 votos contrários. Decidiu o Plenário pelo impedimento dos Vereadores Adilson da Silva e Cícero Guimarães. Em tempo, houve um início de confusão iniciado pelo vereador Cícero Guimarães quanto a decisões plenárias. O Vereador Fábio interrompe a votação e pede a suspensão da reunião, sendo lhe informado que a situação já está em votação. O Vereador Fábio Polonia continua a interromper o processo. Ao final o Sr. Presidente informa que os Vereadores Adilson da Silva e Cícero Guimarães ficam impedidos de votar no recebimento da denúncia. O Vereador Fábio Polonia continua insistindo em suspender a reunião sob o argumento de que deve-se solicitar o envio de pedido sobre documentação quanto aos Vereador Adilson e Cícero, não esclarecendo de qual documentação se tratava, dizendo que nesta votação eles deviam votar. O Vereador Cícero diz que ele deveria pedir ao departamento onde trabalha para sair (inaudível). Diz que não poderia haver essa denúncia contra o Laércio porque tem uma em aberto contra o Vereador Alex, e que passam por cima de tudo, diz que vão procurar seus direitos. O Presidente informa que seu voto foi para promover o desempate, a favor impedimento levantado. O Sr. Presidente informa que irá iniciar a votação do recebimento da denúncia contra o Vereador Laércio Quitério. O Vereador Fábio Polonia interrompe mais uma vez, atrapalhando o andamento do feito, requerendo suspensão da reunião, mas sem apresentar justificativa. O Presidente solicita seja cortada a palavra. O Vereador Fábio continua insistindo solicitando explicações do jurídico da Casa. O Sr. Presidente informa que todos os pedidos devem ser feitos por escrito. Neste momento iniciou uma confusão generalizada e os vereadores Adilson, Cícero, Laércio, muito exaltados, se levantaram e foram até o advogado da Câmara Municipal para pedirem explicações, novamente interrompendo os trabalhos. O Sr. Presidente informa que irá iniciar a votação. Continua, ao fundo, uma confusão enquanto se procede a votação, que foi nominal a fim de dar clareza. Durante o processo novo tumulto promovido pelo Vereador Adilson da Silva e pelo Vereador Anilton Murari, atrapalhando o andamento. O Vereador Fábio Polonia pede que se consigne em ata que o Advogado da Câmara disse que considera o processo irregular. Nova confusão iniciada pelo Vereador Adilson, atrapalhando novamente o processo. O Sr. Presidente continua o processo de votação do recebimento da denúncia, e, ao fim, informa que votaram favoráveis os vereadores Alex Faria, Clovis Cordeiro e Jorge Pereira, e votaram contra os vereadores Anilton Murari e Fábio Polonia. O Vereador Cícero diz que o Advogado deve tomar alguma atitude porque sua opinião não está valendo nada. Nova confusão ocorre, incitada pelo Vereador Cícero. Houve várias interrupções durante o processo desta votação, todavia o recebimento da denúncia ficou aprovado por 3 votos favoráveis e 2 contrários. A

reunião seguiu tumultuada e o Sr. Presidente aplicou penalidade de censura verbal aos vereadores Adilson da Silva, Anilton Murari, Cícero Guimarães, Laércio Quitério e Fábio Polonia. Neste momento há nova manifestação do Vereador Fábio, questionando sobre qual o motivo da falta de decoro parlamentar, pedindo que conste em ata, proferindo um soco na mesa do plenário. O Sr. Presidente solicita que registre em ata tal fato. O Vereador Alex Faria solicita ao presidente que mantenha a ordem dos trabalhos. Nova confusão generalizada. O Vereador Anilton Murari muito exaltado diz: “vão tomar banho gente”, trecho inaudível, logo diz “porcaria”, em clara falta de decoro. O Sr. Presidente pede consigne em ata a falta de decoro do Vereador Anilton Murari, Cícero Guimarães, Fábio Polonia e Adilson da Silva. O Vereador Cícero Guimarães, diz: “nos quatro também chamamos a atenção do Presidente dizendo que não esta respeitando a Casa... não esta respeitando ninguém”, novamente agindo com falta de decoro para com a presidência. O Vereador Anilton Murari diz: “Quem esta mandando na Casa aqui se chama Alex Faria”. Recebida a denuncia, o Sr. Presidente informa que será realizado o sorteio dos vereadores que farão parte da Comissão Processante que ira dar continuidade no processo referente a denuncia aceita. O Sr. Presidente convidou o policial Sargento Fragatti para acompanhar o processo de sorteio. Neste momento o Vereador Adilson da Silva, novamente interrompendo, diz: “vai verificar coisa errada”. O Vereador Fábio Polonia pede também a presença do policial cabo Ivanildo para acompanhar o processo, o que é prontamente atendido pela presidência. Informa que a Comissão deve ser composta por três vereadores, sorteador entre os desimpedidos e observada a proporcionalidade partidária. O Sr. Presidente informa os nomes dos vereadores que encontram-se sem impedimentos para participar da Comissão Processante, que foram: Anilton Murari (PPC), Alex Faria (PRB), Jorge Pererira (PPS), Fabio de Moraes Polonia (PMN) e Clovis da Silva Cordeiro (PTB), todos em condições e de partidos diferentes. O Vereador Adilson da Silva, mais uma vez atrapalhando os trabalhos diz: “chama o Celso Biolada para vir aqui tirar” e “não tem nem vergonha na cara”. Dando início ao sorteio, o Sr. Presidente informa que o primeiro membro sorteado é o Sr. Vereador Anilton Murari, PTC. O Sr. Vereador Anilton Murari, solicita a palavra e requer sua desistência para participar da Comissão Processante. O Vereador Adilson da Silva ainda continua a atrapalhar o processo através de comentários. Aceita a desistência, procede-se a novo sorteio, na seguinte ordem: Alex Faria, PRB; Clovis Cordeiro, PTB; e Fábio Polonia, PMN. Não havendo novas desistências, o Sr. Presidente informa a composição dos membros da Comissão Processante, conforme o sorteado. O Vereador Fábio solicita seja convidado o denunciante para vir a esta Casa na próxima reunião para responder às dúvidas dos nove vereadores. O Sr. Presidente informa ao vereador que faça este pedido por escrito. O Sr. Presidente comunica que esta deve se instalar no prazo de cinco dias, nos termos do CEDP. O Sr. Vereador Alex Faria solicita a palavra para dizer aos demais membros da Comissão Processante, autorizado pelo Vereador Clovis Cordeiro, se poderiam se reunir na sexta-feira, dia 13, às vinte horas, para a constituição da Comissão Processante, o que não foi

